



Valida aqui
este documento

fls. 128

CNM : 114496.2.0081872-97

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
				11	agosto	2014
81.872	01	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6	DIA	MÊS	ANO

81.872
MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

IMÓVEL: A unidade autônoma designada como **Apartamento nº 402**, situada no 3º pavimento do **Bloco "5"** do empreendimento imobiliário denominado **"CONDOMÍNIO SPAZIO VALE VERDE"**, localizado na **Estrada do Limoeiro, nº 495, Bairro do Pedregulho**, com uma área real privativa de 44,69 m²; uma área real de uso comum de 62,5994 m² (nela estando inclusa uma vaga de estacionamento, com a área de 11,04 m²), perfazendo uma área real total de 107,2894 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,2762939%. À esta unidade fica vinculado o direito ao uso da vaga de estacionamento de veículo nº 105, localizada na área de uso comum. O terreno onde se assenta o condomínio, matriculado sob nº 67.040, encerra a área total de 24.566,91 m².

Cadastro: Inscrição imobiliária número **44112.54.73.1084.05.026**, no Cadastro Fiscal do Município.

Proprietária: **Josiene da Silva Santos**, brasileira, solteira, nascida em 04/04/1981, representante comercial, CPF 034.004.864-69, RG 55.011.072-0-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua José Antonio Monteiro dos Santos, nº 159, Bosque dos Ipês.

Registros Anteriores: R-2 (incorporação), em 26/11/2010, R-12 (aquisição), 10/08/2012, R-689 (instituição e especificação de condomínio), em 11/08/2014, todos na matrícula nº 67.040, estando a Convenção de Condomínio registrada sob nº 4.888, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório.

THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV-1-81.872, em 11 de agosto de 2014.

Abertura de Matrícula. Com fundamento no item 55, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para a unidade autônoma acima descrita, oriunda da instituição e especificação de condomínio a que se refere o R-689-67.040, deste Cartório. (Protocolizado em 31/07/2014, (CONTINUA NO VERSO)).

CONTINUA NO VERSO



Valida aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
81.872	01

VERSO

CNM : 114496.2.0081872-97

fls. 129

CONTINUAÇÃO

digitalizado e microfilmado sob nº 202.627).

THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil – AV. "ex officio"

AV-2-81.872, em 11 de agosto de 2014.

Transporte da Alienação Fiduciária. Cumprindo o disposto no artigo nº 230 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula **está alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília - DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, à qual foi transferida a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 67.769,96, concedido pela credora fiduciária com recursos oriundos do FGTS/UNIÃO, pagável por meio de 300 prestações mensais, no valor inicial de R\$ 490,30, conforme consta do R-13 na matrícula nº 67.040 deste Cartório; no instrumento que deu origem ao referido registro constam as demais disposições pactuadas.

THIAGO ARANHA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil - AV. "ex officio".

AV-3, em 20 de fevereiro de 2025.

Penhora dos direitos e obrigações. Conforme certidão de penhora expedida em 05 de fevereiro de 2025, pelo 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000553660), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 00044143820238260292**, figurando como exequente o Condomínio Spazio Vale Verde, CNPJ 20.042.591/0001-77, e como executada Josiene da Silva Santos, CPF 034.004.864-69, **o direito real de aquisição sob condição suspensiva da devedora fiduciante Josiene da Silva Santos no imóvel desta matrícula foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 32.938,61, tendo sido a executada nomeada depositária. (Protocolizado em 05/02/2025 e digitalizado sob nº 318.156).=====

CONTINUA NA FICHA N°

02



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

- Código Nacional de Matrícula - CNM -

REGISTRO GERAL

FICHA
02
ANVERSO

Nº DE ORDEM
81.872

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
A Escrevente Autorizada: *Maria Lúcia*

Adiliz Francila dos Santos Boacel
Escrevente Autorizada

D. R\$ 265,17
Selo Digital n. 1144963310000818720003250

CERTIDÃO DIGITAL
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

CERTIFICO que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Certifico ainda**, que a presente reprodução está conforme o original e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. **O referido é verdade e dou fé**. Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

Este documento pode ser baixado no site: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/VBKK5-AT8U8-PZS74-B69TC>

CONTINUA NO VERSO

Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCREVENTE AUTORIZADA - 24/02/2025 às 17:16:38

Ao Oficial.....: R\$ 44,20	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,56	Jacareí 24 de fevereiro de 2025
Ao IPESP.....: R\$ 8,60	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33	Protocolo: 318156
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03	Nº Selo: 1144963910003181560000256
Ao Município R\$ 2,21	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 2,12	
Total.....: R\$ 75,05	

